

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: z9khtw9v <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 25/10/2023 Indicação nº 5641/2023 Protocolo nº 12263/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Beto Dois a Um</p>		

**Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer o senhor Jefferson Carvalho Neves, a necessidade de destinação de recursos financeiros para construção da sede do Grupo Flor de Atalaia, no município de Cuiabá-MT.**

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer o senhor Jefferson Carvalho Neves, a necessidade de destinação de recursos financeiros para construção da sede do Grupo Flor de Atalaia, no município de Cuiabá-MT.

## JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação da Presidente do Grupo de Siriri Flor de Atalaia, e tem como objetivo solicitar recursos financeiros para construção da sede do Grupo Flor de Atalaia, no município de Cuiabá-MT.

O Grupo de Siriri Flor de Atalaia, CNPJ 21.464.966/0001-50, atuante na cidade de Cuiabá no bairro Parque Atalaia há 10 anos com a cultura imaterial da cultura popular, na preservação e manutenção das tradições cuiabanas. O siriri é um bem imaterial da cultura mato-grossense e deve ser apoiada em ações de cultivo e preservação. O grupo atende ativamente em torno de 50 pessoas entre crianças e jovens na tradição do siriri, com repasse de saberes.

O grupo completa 10 anos de fundação no mês de novembro, e está iniciando a construção da sede, e para



isso está desenvolvendo o projeto “Construindo o quintal das artes do grupo de siriri Flor de Atalaia”.

Para atender a demanda, se faz necessária a destinação de tijolos, cimento, areia, pedrisco, aterro, cal, entre outros materiais para construção.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Outubro de 2023

**Beto Dois a Um**  
Deputado Estadual